

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1128**

*de 19 de maio de 2003*

**"Altera a Lei nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2002 a 2005, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2003, DE 19/05/2003*

*"Altera a Lei nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2002 a 2005, e dá outras providências."*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

### **Art. 1º.**

*Fica acrescentado no Anexo Único da Lei nº 1.030/2001, de 07/12/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2.002 a 2.005 no Programa 0002 - Gestão Administrativa, a seguinte ação: Objetivo: APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO AÇÕES  
DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO: - Criação do Núcleo de Apoio ao Servidor Público Municipal*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Maio de 2003.*

*OSWALDO MOCHI JÚNIOR*

*Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 19/05/2003*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1128/2003 - 19 de maio de 2003*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*